

— Com acções de formação relevantes – 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor – por cada acção até 12 horas
- 2 Valores – por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores – por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores – por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) – pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores
- Com experiência relevante – 10 valores acrescidos de:

- Até um ano – 2 valores
- De 1 a 2 anos – 4 valores
- De 2 a 3 anos – 6 valores
- De 3 a 5 anos – 8 valores
- Mais de 5 anos – 10 valores

CS (classificação de serviço) – $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2]/3$.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

- A = Capacidade de relacionamento;
- B = Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- C = Motivação e interesse pelo lugar a prover;
- D = Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando — se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC + EPS}{2}$$

- CL — Classificação final dos candidatos
- AC — Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Manuela Rodrigues da Silva Oliveira – Directora do Departamento do Centro Histórico Património e Cultura;

1.º vogal efectivo — Celeste Maria Almeida Carmo Tomé Guerreiro — Técnico Superior de 2ª classe;*

2.º vogal efectivo — Maria Helena Lopes Nobre Bastos de Lacerda — Técnico Profissional Especialista Principal;

1.º vogal suplente — Susana das Dores Sanches Mourão — Técnico Superior de 2ª classe;

2.º vogal suplente — Maria Ivone Pereira de Oliveira Furtado Shore — Arquitecto de 1ª classe.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611069785

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 24552/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 54/2007, de 28 de Novembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, cf. aviso de abertura de concurso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 133, de 12-07-2007, nomeei, (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, o funcionário — Carlos Alberto Monteiro Pereira Leite, na categoria de assistente administrativo especialista, sendo integrado no escalão 1, Índice 269, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611069845

Aviso n.º 24553/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 55/2007, de 29 de Novembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo, aberto por aviso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 66, de 03/04/2007, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, o primeiro candidato aprovado — Nuno Miguel Freitas Pacheco, na categoria de Auxiliar Administrativo, sendo integrado no escalão 1, Índice 128, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido candidato 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611069659

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 24554/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 22/11/2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, na sequência da Lista de Classificação Final do Concurso Interno de Acesso Limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Profissional de 1ª Classe, da carreira de Turismo, do Quadro de Privativo desta Câmara Municipal, publicitado pelo Aviso n.º 299/2007, afixado no Atrio da Câmara Municipal, no dia 04/09/2007, nomeei o candidato classificado em 1º lugar, Teresa Maria Roque Marcelino Alves Ritgens, para o referido lugar.

A ora nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611069582

Aviso n.º 24555/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 23/11/2007, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, foram contratados, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de 1 ano com início a 26/11/2007, Bruno Miguel Rodrigues Félix e Luís Filipe Vicente Mascarenhas, para exercerem as